



CBCa 077/2012

Curitiba, 27 de Setembro de 2012.

Aos Filiados

Ref: Caderno de Encargos e Diretrizes da Canoagem Slalom

Prezado filiados,

***Caderno de Encargo atualizado após publicação da Circular 077/2012

*Em complementação à Circular 001/2011

O Comitê da Modalidade de Canoagem Slalom, neste ato representado pelo supervisor abaixo assinado, em continuidade ao Planejamento Estratégico visando os Jogos Olímpicos 2016, vem, respeitosamente, apresentar o novo **CADERNO DE ENCARGOS E DIRETRIZES DA CANOAGEM SLALOM**, para definição dos seguintes temas:

1 - CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

- a - Circuito oficial no calendário nacional;
- b - Demonstração de interesse;
- c - Comercialização dos eventos;
- d - Merchandising;
- e - Exigências mínimas de prova – itens fundamentais.

2 - DA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

- a - Árbitros Oficiais e Árbitros Auxiliares;
- b - Seguranças de provas Oficiais e Auxiliares.

3 - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE PROVAS

- a - Inscrições de provas;
- b - Atletas cadastrados;
- c - Ranking Nacional dos Atletas;
- d – Das classes e categorias nas competições oficiais - Ranking;
- e - Do Ranking de Associações;
- f – Da premiação para as associações nas etapas do Circuito Nacional.



4 - PROGRAMAÇÃO DE PROVA

5 – DA HOSPEDAGEM E RESTAURANTE OFICIAL DO EVENTO

1 - CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

A - Circuito oficial no calendário nacional:

~~O circuito oficial da Canoagem Slalom será composto por três etapas da Copa Brasil e pelas etapas únicas do~~

~~Campeonato Brasileiro Oficial e Campeonato Brasileiro de Iniciantes que serão realizados em datas e locais distintos, no decorrer do mesmo ano, preferencialmente em épocas que não coincidam com os eventos da Federação Internacional de Canoagem.~~

O circuito oficial da Canoagem Slalom será composto por **três ou quatro etapas da Copa Brasil** e pelas etapas únicas do **Campeonato Brasileiro Oficial** e **Campeonato Brasileiro de Iniciantes** que serão realizados em datas e locais distintos, no decorrer do mesmo ano, preferencialmente em épocas que não coincidam com os eventos da Federação Internacional de Canoagem.

Em todas as provas do Circuito Oficial, haverá distinção entre a **1ª Divisão** e **2ª Divisão**. Todos os atletas que participarem no respectivo evento como iniciantes, estarão automaticamente participando do Ranking da 2ª Divisão no decorrer de todo o ano.

A CBCa não poderá autorizar a ampliação dos números de etapas oficiais do Circuito Oficial, após a publicação do calendário anual. Recomenda-se que provas adicionais sejam definidas como Torneio Nacional de Canoagem Slalom – Etapa (nome do local da cidade).

Somente as provas do Circuito Oficial serão computadas para o Ranking Nacional. Em todas as etapas da Copa Brasil deverão ser realizadas provas para as categorias iniciantes. O Campeonato Brasileiro Oficial será o único evento que não haverá prova para iniciantes.

B - Demonstração de Interesse:

As cidades interessadas em sediar eventos nacionais para o ano seguinte deverão encaminhar por fax ou no e:mail cbca@cbca.org.br , a proposta devidamente preenchida e assinada, até o dia **30 de agosto**, impreterivelmente.

As propostas serão analisadas de acordo com quatro critérios básicos:

- B1 - Melhores condições para hospedagem, alimentação e infraestrutura de prova;
- B2 - Condições de Segurança de Prova;



- B3 – Aspecto Técnico do Rio;
- B4- Pagamento da Taxa de Eventos.

Dentro do aspecto técnico, priorizar-se-á:

- Pista com grau de dificuldade entre classes 2 a 3+, em toda a sua extensão, devendo haver na margem do rio infraestrutura para apuração de prova e presença do público com segurança.
- * Para iniciantes, pista desde água calma até classe II

C – Comercialização dos Eventos:

A CBCa buscará sempre o patrocínio para a realização do Circuito Nacional. Caso seja efetivado com alguma empresa interessada, os locais de provas serão definidos de acordo com o interesse do patrocinador.

D – Merchandising

Por se tratar o Circuito Nacional em produto de propriedade exclusiva da Confederação Brasileira de Canoagem, em todas as provas deste evento e nos torneios dessa natureza, a CBCa estará autorizada a comercializar 70% (setenta por cento) dos seguintes espaços publicitários:

- b1 – jalecos
- b2 – planilhas e resultados oficiais
- b3 – camisetas
- b4 – faixas, cartazes
- b5 – back drop
- b6 – suporte para balizas
- b7 - espaço dos eventos (bebidas, lanches, etc).

Apesar de autorizada a comercializar os itens acima, a CBCa poderá dispensar esse direito caso não consiga patrocinadores ou auxílio governamental, ficando todo merchandising liberado para os organizadores do evento.

Entretanto, caso consiga vender os itens acima, os mesmos deverão ser oferecidos ao organizador local para que o mesmo desfrute do espaço de 30% (trinta por cento) a que tem direito.

A comercialização por parte da CBCa, poderá acontecer até, no máximo, 60 dias antes do evento. Após esse período, a organização local estará autorizada a comercializar o espaço destinado à mesma.



E – Das exigências mínimas de prova – itens fundamentais

Para realização de provas do Circuito Nacional, o Comitê Organizador deverá providenciar todos os itens abaixo, sendo que aqueles em que estiver em negrito será de responsabilidade do Comitê da modalidade:

- 25 portas completas (mínimo de 6 vermelhas);
- 1 faixa de Largada;
- 1 faixa de Chegada – colocar na linha exata da chegada, sobre o rio ou o mais próxima possível;
- **1 cronômetro Alge Timing com 3 pulsadores, cabos de conexão p/pulsadores e computador;**
- 6 pilhas alcalinas médias;
- **1 cabo de 2 condutores (mínimo 2X24 AWG) da largada à central *;**
- **1 cabo de 2 condutores (mínimo 2X24 AWG) da chegada à central*;**
- 5 cronômetros com função split (de preferência 1 deles com 10 memórias);
- 2 relógios com cronômetro com função split;
- **12 rádios p/intercomunicação*;**
- 72 pilhas pequenas, tamanho AA
- 25 juízes de porta;
- 1 juiz de largada;
- 1 auxiliar de juiz de largada (para chamar os canoístas a sua posição);
- 1 segurador de barco;
- 1 juiz de chegada;
- 2 auxiliares de juiz de chegada;
- 3 garotos para recolher fichas de setor;
- 1 juiz principal;
- 1 comitê de competição (5 pessoas);
- 2 barcos para resgate de canoístas/equipamentos;
- 8 cordas de resgate (sacola);
- 1 sala de reuniões;
- 4 computadores configurados para uso em rede e com as impressoras disponíveis já configuradas (nos 4) com Excel 2000 e Word 2000 instalados (mínimo 3 computadores);
- 5 operadores de computador e anotadores de faltas/largada e chegada;
- 2 cabos coaxiais de 50 Ohms com 2 a 3 metros, conectores e terminadores de 50 Ohms, cada 3 “T” de cabo coaxial (os cabos e os “T” podem ser substituídos por cabos lógicos + HUB);
- 2 impressoras (de preferência 1 delas a laser);
- 1 no break para 2 computadores e 1 impressora;
- 1 copiadora (xeróx);
- 4 pacotes de folhas A4 com 500 unidades;
- 1 quadro para fixação de resultados;
- 1 rolo de fita crepe e percevejos;



- 35 jogos de discos de faltas (35 verdes – 0, 35 amarelos – 2, 35 vermelhos – 50);
- fichas para protesto;
- fichas para portas, setores, largada e chegada;
- 20 Relação de Largada (com hora, **clube** e bib)
- 10 casinhas de setor, largada e chegada (6 no mínimo – 8 razoável);
- 40 pranchetas;
- 50 canetas;
- banquetas;
- guarda-sóis para juízes de porta e de setor (fundamental para juízes de setor caso não haja casinhas);
- 33 jalecos para juízes de porta (1 a 25)
- jalecos de competição;
- pódio com beck drop (3x2) contendo a logo da CBCa e seus patrocinadores oficiais*;
- alojamento limpo com banheiros e chuveiros quente para masculino e feminino;
- equipamento de sonorização para locução da prova (de preferência com microfone sem fio);
- programa/convite da prova com antecedência de 30 dias;
- ofício ao Corpo de bombeiros local e obrigatoriedade da presença de ambulância nos dias de provas;
- promover premiações para as seguintes **classes e** categorias:
- 48 medalhas de ouro, 48 medalhas de pratas e 48 medalhas de bronze personalizadas
- 3 troféus personalizados para as Equipes

1ª DIVISÃO - OFICIAL

Caiaque: masculino (menor, júnior, sênior e máster) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Caiaque: feminino (menor, júnior e sênior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

Canoa: masculina (menor, júnior e sênior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

Canoa: feminina (única) = 1 ouro + 1 prata + 1 bronze

Canoa Dupla – masculina (júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Equipe – única = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

TOTAL= 18 OURO + 18 PRATA + 18 BRONZE

2ª DIVISÃO – INICIANTES – Válido para o ano de 2012

Caiaque: masculino (infantil, menor, júnior, sênior e máster) = 5 ouro + 5 prata + 5 bronze

Caiaque: feminino (infantil, menor, júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Canoa: masculina (infantil, menor, júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Canoa: feminina (infantil, menor e júnior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

Canoa Dupla – masculina (infantil, menor, júnior e sênior) = 8 ouro + 8 prata + 8 bronze

Canoa Dupla – Feminina (infantil, menor, júnior) = 6 ouro + 6 prata + 6 bronze

TOTAL= 30 OURO + 30 PRATA + 30 BRONZE



2ª DIVISÃO – INICIANTES - Válido à partir de 2013:

Caiaque: masculino (infantil, menor, júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Caiaque: feminino (infantil, menor, júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Canoa: masculina (infantil, menor, júnior e sênior) = 4 ouro + 4 prata + 4 bronze

Canoa: feminina (infantil, menor e júnior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

Canoa Dupla – masculina (infantil, menor e júnior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

Canoa Dupla – Feminina (infantil, menor, júnior) = 3 ouro + 3 prata + 3 bronze

TOTAL=27 OURO + 27 PRATA + 27 BRONZE

2 – DA ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

A - ÁRBITROS OFICIAIS E ÁRBITROS AUXILIARES

Objetivando um melhor nível de arbitragem nos eventos da Canoagem Slalom do Brasil, criar-se-á o quadro da arbitragem oficial da CBCa composto por pessoas de caráter ilibado e de notório conhecimento das regras internacionais da modalidade. Apenas estes árbitros terão a incumbência de fiscalizar as passagens pelas portas.

Os **Árbitros Oficiais – AO** - deverão se posicionar próximo a um local que permita a visualização de um número de três ou quatro portas. Estes árbitros deverão ser assistidos por **Árbitros Auxiliares – AA**.

O Comitê da Modalidade deverá trabalhar na organização e arbitragem das provas do Circuito Nacional. Serão criadas novas vagas e critérios para o quadro de Árbitros Oficiais de acordo com o interesse demonstrado em cada

Estado. O objetivo será que cada Estado encontre o seu quadro de Árbitros Oficiais (número reduzido), porém, para conseguir esta classificação, o interessado deverá participar da arbitragem de, no mínimo, quatro provas oficiais da CBCa e sob a fiscalização e cumprimento das normas técnicas fixadas pelo Comitê da Modalidade. Estes

Árbitros Oficiais deverão ter tratamento especial por parte da Organização Local (hotel, transporte e alimentação).

Compromissado na função de Árbitro Oficial – AO -, o interessado deverá automaticamente desligar-se de sua função de técnico, chefe de equipe e etc, para concentrar-se, única e exclusivamente, na arbitragem. Sua atuação



será fiscalizada pelos AA e pelos próprios atletas. Eventuais reclamações sobre atitudes que caracterizem inadimplência, imperícia, negligência ou má fé por parte do AO, deverão ser realizadas por escrito e encaminhadas ao Comitê de Competição que deverá afastar ou não do quadro arbitral, além de solicitar ao STJD demais possibilidade punitivas do árbitro e também do atleta ou clube beneficiado pela eventual má-fé.

B – SEGURANÇAS DE PROVA OFICIAIS

Seguindo orientação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, criar-se-á o quadro de Seguranças de Provas Oficiais – SO - com o objetivo de amenizar eventuais responsabilidades civis e criminais dos organizadores de provas, comitê da modalidade e da própria CBCa.

Cada Federação Estadual deverá montar um quadro de, no mínimo, cinco pessoas maiores de idade, que ficarão incumbidos da segurança de prova nos eventos oficiais da CBCa. A Entidade Nacional disponibilizará cursos preparatórios para esses profissionais e o Chefe do Grupo (SOC – Segurança Oficial Chefe) terá poderes para embargar provas em locais de risco acentuado e desclassificar atletas que não obedeçam a normas de segurança pré-estabelecidas.

O Comitê da Modalidade estará terminantemente proibido de autorizar a realização de provas sem a presença de, no mínimo, quatro Seguranças Oficiais – SO. Além destes profissionais, a organização de provas deverá solicitar o auxílio do Corpo de Bombeiros e a presença de ambulância no local de prova desde o início dos treinamentos oficiais previstos no convite. A ausência da comunicação oficial ao Corpo de Bombeiros, devidamente comprovado através da cópia do ofício, estes dois itens também poderá decretar a interdição do evento pelo Chefe de Segurança Oficial. Assim como os Árbitros Oficiais, este pessoal deverá receber tratamento diferenciado (transporte, alimentação e hospedagem);

3– DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE PROVAS

A - INSCRIÇÕES DE PROVAS

Em todas as provas do Circuito Oficial, as inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo site da CBCa seguindo a seguinte proporcionalidade de descontos nos valores de inscrições:

☐☐ ATÉ 20 DIAS ANTES DA PROVA – DESCONTO 50%

☐☐ ATÉ 10 DIAS ANTES DA PROVA – DESCONTO 20%

☐☐ COM MENOS DE 10 DIAS DO EVENTO – SEM DESCONTO

Obs: As inscrições estarão autorizadas até dois dias antes do evento.



B – ATLETAS CADASTRADOS

Somente poderão participar das provas oficiais os atletas devidamente cadastrados. Este cadastro estará disponibilizado na página eletrônica no endereço www.cbca.org.br. Nenhum atleta poderá participar sem o devido registro sob pena de responsabilização por parte do Superintendente da Modalidade e demais membros do comitê da modalidade além da suspensão automática de três anos de realização de provas no local.

C – RANKING NACIONAL DOS ATLETAS

O objetivo do Ranking nacional, além de uma visualização global da modalidade, é cumprir com as exigências do Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro e Superior Tribunal de Justiça Desportivo. Toda apuração de prova do Circuito Nacional deverá ser através de programa autorizado pelo Comitê da Modalidade.

Os critérios utilizados para a somatória de valores serão os mesmos de 2010 publicados junto com o Ranking, acrescentando-se as categorias infantil e menor e excluindo a categoria cadete.

COLOCAÇÃO PONTOS COLOCAÇÃO PONTOS

- 1º 30 12º 10
- 2º 25 13º 9
- 3º 20 14º 8
- 4º 18 15º 7
- 5º 17 16º 6
- 6º 16 17º 5
- 7º 15 18º 4
- 8º 14 19º 3
- 9º 13 20º 2
- 10º 12
- 11º 11

D – DAS CLASSES E CATEGORIAS NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS – RANKING

As classes se referem aos modelos de embarcações e as categorias às idades dos atletas. As classes e categorias abaixo apresentadas serão consideradas oficiais e adotadas no ranking em todas as etapas do Circuito Nacional de Canoagem Slalom.

1ª Divisão

Caiaque: masculino K1MME, K1MJR, K1MSR e K1MMT (menor, júnior, sênior e máster)

Caiaque: feminino K1FME, K1FJR e K1FSR (menor, júnior e sênior)



Canoa: masculina C1MME, C1MJR e C1MSR (menor, júnior e sênior)

Canoa: feminina C1FUN (única)

Canoa Dupla – masculina C2MJR e C2MSR (júnior e sênior)

2ª Divisão – Válido para o ano de 2012:

Caiaque: masculino K1MIN, K1MME, K1MJR, K1MSR e K1MMT (infantil, menor, júnior, sênior e máster)

Caiaque: feminino K1FIN, K1FME, K1FJR e K1FSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Canoa: masculina C1MIN, C1MME, C1MJR e C1MSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Canoa: feminina C1FIN, C1FME e C1FJR (infantil, menor e júnior)

Canoa Dupla – masculina C2MIN, CEMME, C2MJR e C2MSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Canoa Dupla – Feminina C2FIN, C2FME e C2FJR (infantil, menor, júnior)

Obs: As provas por Equipes somente serão pontuadas para o Ranking Nacional se os 3 barcos forem da mesma

classe (modelo da embarcação).

2ª Divisão – Válido à partir de 2013:

Caiaque: masculino K1MIN, K1MME, K1MJR e K1MSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Caiaque: feminino K1FIN, K1FME, K1FJR e K1FSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Canoa: masculina C1MIN, C1MME, C1MJR e C1MSR (infantil, menor, júnior e sênior)

Canoa: feminina C1FIN, C1FME e C1FJR (infantil, menor e júnior)

Canoa Dupla – masculina C2MIN, CEMME e C2MJR (infantil, menor e júnior)

Canoa Dupla – Feminina C2FIN, C2FME e C2FJR (infantil, menor, júnior)

DAS CATEGORIAS POR IDADE

INFANTIL – O Atleta será considerado da categoria infantil até o último dia do ano em que completar 12 anos;

MENOR- O Atleta será considerado da categoria menor, durante o primeiro dia do ano que o mesmo completar 13 anos, até o último dia do ano em que completar 14 anos;

JÚNIOR – O Atleta será considerado da categoria júnior durante o primeiro dia do ano que o mesmo completar 15 anos, até o último dia do ano que completar 18 anos;

SÊNIOR – O Atleta será considerado da categoria sênior durante o primeiro dia do ano que o mesmo completar 19 anos, até o último dia do ano que completar 29 anos;

MASTER – Durante o primeiro dia do ano em que o Atleta completar 30 anos, poderá optar Pela nova categoria ou permanecer no Ranking da categoria sênior;

Obs1: O que determina a categoria do canoísta é o ano em que nasceu independentemente do dia ou mês. Assim, um atleta que tenha nascido no ano de 1990, pertencerá à categoria



JÚNIOR, durante o período de 1º de janeiro do ano de 2005 até 31 de dezembro de 2008, independentemente do dia do seu aniversário ou o mês da realização da prova.

Obs2: Na 1ª Divisão (**Categoria Oficial**) existirá sempre a possibilidade do atleta subir de categoria, nunca de descer, à exceção do atleta Master pretender participar da Sênior.

Obs3: Na 2ª Divisão (**Categoria Iniciantes**) o atleta não poderá subir ou descer de categoria.

Obs4: O Clube ou Associação que inscrever um atleta em duas ou mais categorias por idade (IN, ME, JR, SR), na segunda divisão, em clara demonstração de má-fé, deverá perder todos os pontos conseguidos naquela etapa. Em caso de reincidência, os treinadores deverão ser excluídos do Circuito Nacional não sendo mais permitida a sua participação nos eventos oficiais. Não se deve confundir categoria por idade (infantil, menor, júnior e sênior) que é o objetivo dessa regra com as classes ou embarcações (K1, C1, C2 e etc) nas quais a CBCa continuará apoiando que haja, de fato, o experimento do atleta EM SUA RESPECTIVA FAIXA ETÁRIA em todas as embarcações.

DA CATEGORIA 2ª DIVISÃO (INICIANTES)

O objetivo desta categoria, como o próprio nome sugere, é fazer com que o atleta seja inserido na modalidade. Obviamente que os critérios básicos para definição se um atleta é ou não iniciante **serão sempre o técnico e o da segurança**. A direção da prova e os respectivos chefes de equipes não poderão deixar o atleta participar da competição oficial se o mesmo não estiver apto tecnicamente para suportar o nível das corredeiras, sob pena de responsabilidade civil e criminal por eventual dano sofrido.

Caso o canoísta não se enquadre em nenhuma das hipóteses abaixo, deverá ser proibida sua participação até que um dia tenha condições técnicas de sujeitar-se ao nível da competição principal.

O Comitê da Modalidade ou o Chefe da Segurança Oficial poderá vetar a participação de atleta inapto:

2ª DIVISÃO INFANTIL E MENOR – o atleta poderá participar como iniciante independentemente do número ou tempo de eventos que já tenha participado (mesmo que já tenha participado em algum evento na categoria oficial) até o último dia do ano em que completar 14 anos,

2ª DIVISÃO JÚNIOR, SÊNIOR e MASTER – o atleta estará autorizado a participar nesta condição em apenas **duas temporadas do Circuito Nacional**. Todavia, caso pertença a uma destas categorias e participe de um evento da 1ª Divisão (Categoria Oficial), automaticamente perderá o direito de participar do ranking da 2ª Divisão (Iniciantes).



E- DO RANKING DE ASSOCIAÇÕES

Os atletas somarão os pontos para os seus respectivos Clubes, na última etapa do Circuito Nacional (Campeonato Brasileiro e Copa Brasil) o Clube que obtiver o maior número de pontos deverá ser consagrado como Campeão do Circuito Nacional devendo receber troféu e premiação a ser definida pelo Comitê.

A pontuação conquistada pelo atleta na etapa única do **Campeonato Brasileiro deverá ser multiplicada por 2 (dobro)** para fins do Ranking Nacional.

Dois rankings serão apresentados pela CBCa: **1ª DIVISÃO (OFICIAL) e 2ª DIVISÃO (INICIANTES)**.

O comportamento inadequado dos atletas, dirigentes ou chefes de equipe durante a respectiva participação nos eventos (alojamento, provas...) poderão ser passíveis de penalização pelo STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) que optará pela cassação ou não de eventual pontuação da equipe sem prejuízo das demais punições possíveis.

Após cada evento realizado, o Comitê da Modalidade deverá disponibilizar no site da CBCa o ranking devidamente atualizado. Todas as provas do Circuito Nacional (Brasileiro e Copa Brasil) deverão ser somatórias para o ranking.

F – DA PREMIAÇÃO PARA AS ASSOCIAÇÕES NAS ETAPAS DO CIRCUITO NACIONAL

Com o objetivo de incentivar as equipes a aumentarem quantitativamente e qualitativamente as participações nos eventos do Circuito Nacional, à partir do ano de 2011, em todas as etapas da Copa Brasil e no Campeonato Brasileiro, estarão sendo oferecidos troféus para a equipe campeã, vice-campeã e terceira colocada.

Para facilitar a contagem dos pontos pelos organizadores dos eventos, apenas serão pontuadas as medalhas de ouro, prata e bronze de todas as categorias oficiais (SOMATÓRIA DA 1ª e 2ª DIVISÕES), da seguinte forma:

Para o ano de 2012:

?? OURO = 100

?? PRATA = 75

?? BRONZE = 25

À partir do ano de 2013:

?? OURO = 100

?? PRATA = 50



BRONZE = 25

Essa premiação por etapa não deve ser confundida com o RANKING DE ASSOCIAÇÕES onde praticamente todos os atletas de uma respectiva associação recebem pontuação para o título no final do ano. É claro que se a Equipe for recebendo troféus no decorrer do Circuito a possibilidade dela ganhar o título geral no final do ano é maior que as demais, todavia, somente os cálculos matemáticos realizados após a última etapa é que poderá assegurar o título geral.

4 – DA PROGRAMAÇÃO DE PROVA

Deverá ser utilizado obrigatoriamente o programa de apuração de prova oficial disponibilizado pela CBCa. O Comitê da Modalidade sugere o seguinte formato para a realização das provas: Eliminatórias Iniciais (sexta à tarde), Semi e Final de Iniciais (sábado pela manhã). Eliminatórias Oficiais (sábado à tarde), Semifinais (domingo pela manhã), final e Equipe (domingo à tarde).

Com 10 (dez) ou mais embarcações na mesma categoria, deverão se classificar para as semifinais apenas os 10 (dez) melhores barcos e para as finais os 5 (cinco) melhores barcos de cada categoria.

Com 09 (nove) ou menos embarcações na mesma categoria, deverão se classificar para as semifinais os 05 (cinco) melhores barcos e para as finais os 3 (três) melhores barcos de cada categoria.

5 – DA HOSPEDAGEM E RESTAURANTE OFICIAL DO EVENTO

Válido para 2012:

A Confederação Brasileira de Canoagem, através de seus representantes nos locais sedes dos eventos previstos no

Circuito Oficial de Canoagem Slalom para os anos de 2011 e 2012, asseguram hospedagem em hotel definido como oficial da competição no valor máximo diário de R\$ 30,00 por pessoa. As alimentações no restaurante oficial

não poderão passar do valor de R\$ 30,00 por pessoa dia, incluindo, café da manhã, almoço e jantar para os anos de 2011 e 2012. Nesse mesmo período a inscrição do atleta por evento será de R\$ 40,00 para a primeira divisão e R\$ 20,00 para a segunda divisão.

Válido para 2013:

A Confederação Brasileira de Canoagem, através de seus representantes nos locais sedes dos eventos previstos no Circuito Oficial de Canoagem Slalom para o ano de 2013, asseguram aos interessados em pagar a hospedagem em hotel definido como oficial da competição, o valor máximo diário de R\$ 50,00 por pessoa. As alimentações no restaurante oficial não poderão



passar de R\$ 40,00 por pessoa dia, incluindo almoço e jantar. Nesse mesmo período a inscrição do atleta por evento será de R\$ 50,00 para a primeira divisão e R\$ 30,00 para a segunda divisão.

Atenciosamente

Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Supervisor Adjunto do Comitê de Slalom
CBCa



**ANEXO I
TAXA DE EVENTOS
2012**

Art. 1º - O Comitê da Modalidade de Canoagem Slalom da Confederação Brasileira de Canoagem, no uso de suas atribuições legais, estabelece como **Taxa de Evento** para o Circuito Nacional de 2012 o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que deverá ser depositado na conta da Instituição até o prazo de 10 (dez) dias antes do evento, mediante recibo.

Art. 2º - A **Taxa de Evento** será utilizada pela CBCa para pagar as despesas referentes à apuração de prova e diária dos árbitros, não estando inserido neste valor os itens mencionados no Caderno de Encargo e Diretrizes da Canoagem Slalom e nem, tampouco, despesas com alimentação, hospedagem e transporte que deverão ser suportados pelo Município Contratante.

Art. 3º - Caso seja de preferência do Município Contratante ou patrocinador do evento quitar um valor único que cubra todos os itens necessários à realização de uma prova de Canoagem Slalom do Circuito Nacional, não tendo que se preocupar com qualquer auxílio, a não ser a liberação do local e alojamento para os atletas, o valor da **Taxa de Evento** será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2011.

**Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Supervisor Adjunto do Comitê de Slalom
CBCa**



ANEXO II
TAXA DE EVENTOS
2013

Art. 1º - O Comitê da Modalidade de Canoagem Slalom da Confederação Brasileira de Canoagem, no uso de suas atribuições legais, estabelece como **Taxa de Evento** para o Circuito Nacional de 2013 o valor de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), que deverá ser depositado na conta da Instituição até o prazo de 10 (dez) dias antes do Campeonato, mediante recibo.

Art. 2º - A **Taxa de Evento** será utilizada pela CBCa para pagar as despesas referentes à apuração de prova e diária dos árbitros, não estando inserido neste valor os itens mencionados no Caderno de Encargo e Diretrizes da Canoagem Slalom e nem, tampouco, despesas com alimentação, hospedagem e transporte que deverão ser suportados pelo Município Contratante.

Art. 3º - Caso seja de preferência do Município Contratante ou patrocinador do evento quitar um valor único que cubra todos os itens necessários à realização de uma prova de Canoagem Slalom do Circuito Nacional, não tendo que se preocupar com qualquer auxílio, a não ser a liberação do local e alojamento para os atletas, o valor da **Taxa de Evento** será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2012.

Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Supervisor Adjunto do Comitê de Slalom
CBCa